



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.230

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 3.063, **área Engenharia de Produção, subárea Ergonomia, Higiene e Segurança do Trabalho.**

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 270ª reunião ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais, considerando:

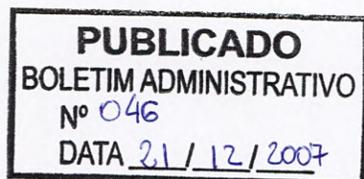
o que determinam a Resolução CUNI nº 416, de 02 de dezembro de 1997, o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

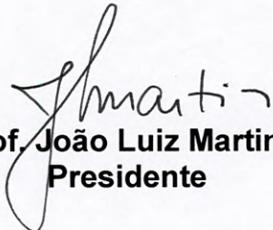
a solicitação constante do OF. Nº 218/DECEA/UFOP/2007, datado de 18 de outubro deste ano, e a documentação do processo UFOP nº 4.347/2006,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 31 de janeiro de 2008, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 094, de 16 de junho de 2006, publicado no DOU de 19 de junho de 2006, homologado pela Resolução CEPE nº 3.063, de 22 de janeiro de 2007, publicada no DOU de 30 de janeiro de 2007, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, **área Engenharia de Produção, subárea Ergonomia, Higiene e Segurança do Trabalho.**

Ouro Preto, em 07 de dezembro de 2007.




Prof. João Luiz Martins
Presidente